



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

Lei N.º 266 / 2003.

EMENTA: Autoriza a Câmara Municipal de Afrânio firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Afrânio, faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Afrânio, autorizada a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal, visando possibilitar os servidores públicos e ocupantes de cargos eletivos deste Poder Legislativo Municipal contrair os empréstimos susceptíveis de consignação de Folha de Pagamento.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal será o interveniente-consignatário-averbador perante aquele conglomerado financeiro, na forma que dispuser o Convênio.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afrânio (PE) 25 de Agosto de 2003.


Adalberto Cavalcanti Rodrigues
Prefeito do Município